

Curso Específico de Formação aos Ingressantes  
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

# REGULAMENTO

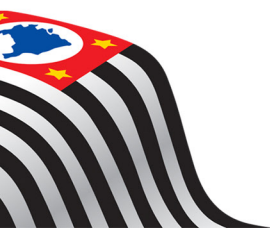
## Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério

Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição

Itens 16 e 17 complementados em 13/09/2016

Item 14 alterado em 27/10/2016

São Paulo, março de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

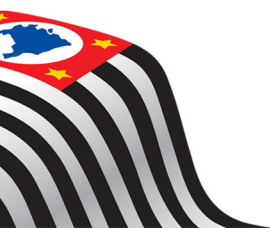
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO .....	4
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2.....	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	4
E. PÚBLICO-ALVO .....	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO .....	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	11



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

# REGULAMENTO

### A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 20, de 6-4-2015 e ao artigo 2º da Lei Complementar 1207, de 5-7-2013, apresenta o **Curso Específico de Formação aos ingressantes nas classes docentes do Quadro do Magistério (Curso Específico de Formação)**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
  - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, e conta com quatro horas de encontro presencial (EP) realizadas nas Diretorias de Ensino Regionais (DE) e 116 horas de estudos autoinstrucionais por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
  - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico organizados de forma a atender aos professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP a serem realizadas nas DE e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizadas por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição do Curso Específico de Formação**, e é comum às seguintes disciplinas:
  - Arte;
  - Biologia;
  - Ciências Físicas e Biológicas;
  - Educação Especial;
  - Educação Física;
  - Filosofia;
  - Física;
  - Geografia;
  - História;
  - Língua Estrangeira Espanhol;
  - Língua Estrangeira Inglês;
  - Língua Portuguesa;
  - Matemática;
  - Química;
  - Sociologia.



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

### B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O **Curso Específico de Formação** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e à ação de sua prática profissional.

### C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2

5. Os objetivos específicos da **Etapa 2 – Ensino em Foco** são:
  - a. Orientar o cursista sobre quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
  - b. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
  - c. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, consideradas as peculiaridades quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

### D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

6. Na **Etapa 2 – Ensino em Foco** será possibilitado ao professor ingressante, o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas dos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14-08-13 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/13.

### E. PÚBLICO-ALVO

7. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** será ofertada aos professores aprovados em posse e em exercício na SEE-SP após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, atendendo às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).

### F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

8. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 2 – Ensino em Foco**, todos os profissionais que tomaram posse, e estão em exercício na SEE-SP como PEB II após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014.

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

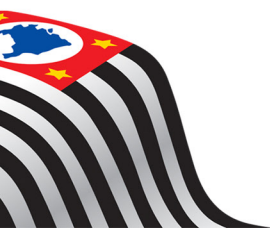


### REGULAMENTO

9. O professor ingressante que tomou posse em **dois cargos** na convocação das 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, será inscrito automática e centralizadamente, e deverá realizar os cursos a distância referentes às **duas disciplinas em que está em exercício na SEE-SP como PEB II**.
10. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação pela diretoria de ensino e por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às unidades escolares (UE), às DE e em seu e-mail cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
11. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes). O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

### G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

12. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no AVA-EFAP e na política educacional da SEE-SP para Educação a Distância (EaD) e, foi ambientado de forma a garantir a acessibilidade a cursistas com deficiência visual e/ou deficiência auditiva.
13. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** será semipresencial, com carga horária de 240 horas, assim organizada:
  - a. Serão 8 horas de atividades presenciais, divididas em dois Encontros Presenciais (EP);
  - b. Serão 232 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP:
    - i. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
    - ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
14. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

# REGULAMENTO

ETAPA 2 Ensino em Foco	CARGA HORÁRIA/MODALIDADE		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
<b>Encontro Presencial 1 (EP)</b>	4 horas	–	De 1º/04/2016 a 02/07/2016
<b>Módulo 1</b>	–	23 horas	De 15/03/2016 a 04/04/2016
<b>Período de Atualização* – Módulo 1</b>			De 05/04/2016 a 11/04/2016
<b>Módulo 2</b>	–	23 horas	De 05/04/2016 a 25/04/2016
<b>Período de Atualização* – Módulo 2</b>			De 26/04/2016 a 02/05/2016
<b>Módulo 3</b>	–	23 horas	De 26/04/2016 a 16/05/2016
<b>Período de Atualização* – Módulo 3</b>			De 17/05/2016 a 23/05/2016
<b>Período de Atualização* – Módulos 1, 2 e 3</b>			De 24/05/2016 a 30/05/2016
<b>Módulo 4</b>	–	23 horas	De 17/05/2016 a 06/06/2016
<b>Período de Atualização* – Módulos 4</b>			De 07/06/2016 a 13/06/2016
<b>Módulo 5</b>	–	23 horas	De 07/06/2016 a 27/06/2016
<b>Período de Atualização* – Módulo 5</b>			De 28/06/2016 a 04/07/2016
<b>Período de Atualização* – Módulos 4 e 5</b>			De 05/07/2016 a 11/07/2016
<b>Encontro Presencial 2 (EP)</b>	4 horas	–	De 1º/08/2016 a 19/11/2016
<b>Módulo 6</b>	–	23 horas	De 02/08/2016 a 22/08/2016
<b>Período de Atualização* – Módulo 6</b>			De 23/08/2016 a 29/08/2016
<b>Módulo 7</b>	–	23 horas	De 23/08/2016 a 12/09/2016
<b>Período de Atualização* – Módulo 7</b>			De 13/09/2016 a 19/09/2016
<b>Módulo 8</b>	–	23 horas	De 13/09/2016 a 03/10/2016



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

Período de Atualização* – Módulo 8			De 04/10/2016 a 10/10/2016
Período de Atualização* – Módulos 6, 7 e 8			De 11/10/2016 a 17/10/2016
Módulo 9	–	23 horas	De 04/10/2016 a 24/10/2016
Período de Atualização* – Módulo 9			De 25/10/2016 a 31/10/2016
Módulo 10	–	24 horas	De 25/10/2016 a 16/11/2016
Período de Atualização* – Módulo 10			De 17/11/2016 e 21/11/2016
Período de Atualização* – Módulos 9 e 10			De 22/11/2016 a 28/11/2016
TOTAL	8 horas	232 horas	De março a novembro
	240 Horas		

\* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

- Os EP da **Etapa 2 – Ensino em Foco** serão organizados de forma descentralizada e ocorrerão, preferencialmente, aos sábados e/ou poderão ser realizados durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DER, sendo respeitados os períodos e prazos de realização.
- Os ingressantes deverão realizar o I EP na DER de exercício, segundo a base CGRH de 01/2016, e o II EP na DER de exercício, segundo a base CGRH de 06/2016, sem possibilidade de troca de DER de realização dessas atividades.
- O professor ingressante que tomou posse em **dois cargos** na convocação das 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, deverá participar de apenas dois EP na **Etapa 2 – Ensino em Foco**, conforme descrito no item 16, sendo um no 1º e o outro no 2º semestre. A presença nos EP será apontada para as disciplinas referentes aos dois cargos.
- Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização dos EP.
- As presenças nos EP serão registradas por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos para cada encontro: entrada e saída. No AVA-EFAP será apontado na ferramenta “Meu Percurso” o registro de quatro atividades avaliativas com conceito satisfatório, sendo duas para o EP do 1º semestre e duas para o EP do 2º, respectivas a cada um dos dois períodos de presença de cada um dos EP.

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



# REGULAMENTO

20. Os formadores locais da DE serão responsáveis por: organizar as datas e períodos de realização dos EP no local; enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica; comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização dos EP na DE; coletar as assinaturas dos presentes nos EP; realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE, em ferramenta destinada a este fim.
21. **Importante:** Após o período de 6 meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Fale Conosco.

### H. AVALIAÇÃO

22. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 2 – Ensino em Foco**, o cursista deverá:
- Realizar durante a Etapa 2 – Ensino em Foco, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas da Etapa 2 – Ensino em Foco.
23. As atividades avaliativas consistirão em:
- Questões objetivas: com autocorreção pelo sistema;
  - Registros de presença nos EP.
24. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G desse Regulamento.
25. Encerrado o período de atualização não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
26. Os EP não poderão ser realizados em DER, local, data ou horário diferentes para os quais o cursista foi enturmado.
27. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
- O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
  - Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, não mude de tela sem antes salvá-la; caso isso aconteça, ela será considerada como atividade enviada e será avaliada;
  - Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - O cursista terá direito a mais uma tentativa durante cada período de atualização dos módulos, totalizando mais duas tentativas, conforme Cronograma;
  - Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
    - Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



### REGULAMENTO

28. Além das atividades avaliativas realizadas no AVA-EFAP, os cursistas serão incentivados a desenvolver, na UE ou em sala de aula, situações ou ações de intervenção pedagógica, tendo por base as reflexões propostas na **Etapa 2 – Ensino em Foco** e as discussões realizadas com a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da unidade escolar, responsável pela avaliação destas.
29. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório nas três tentativas disponibilizadas para a realização das atividades avaliativas a distância de algum dos módulos da **Etapa 2 – Ensino em Foco** terá a oportunidade de refazer essas atividades após a finalização do módulo, definido no cronograma como **“Período de Atualização”**, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
30. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site: [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item “Central de Serviços”, oportunamente após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
31. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 2 – Ensino em Foco, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
32. O professor ingressante no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, não poderá utilizar o atestado de conclusão das etapas que compõem o Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

### I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

33. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
  - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
  - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
  - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final;
  - d. Registros das presenças nos EP nas respectivas atividades avaliativas.



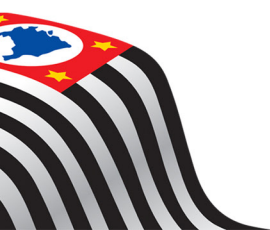
## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



# REGULAMENTO

35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto no item G deste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
41. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
42. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. Os dados oriundos desta formação, assim como as respostas das questões discursivas e as interações nos fóruns, quando for o caso, poderão ser objetos de estudos e pesquisas desenvolvidas pela EFAP ou por pesquisador externo. No entanto, o anonimato dos cursistas será garantido, bem como os seus dados pessoais, de acordo com o Art. 31 da lei 12.527/2011 e preceitos da ética de pesquisa.
45. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
46. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
  - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
    - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
    - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
    - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

### b. Ao utilizar o Firefox:

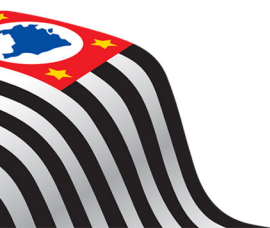
- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

### c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação